



PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO

PROTOCOLO Em <u>06/03/2020</u> Hrs <u>10:42</u> Sob n° <u>624</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	Projetos De Lei	N° <u>41</u> / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		Presidente da Câmara
Emenda			

Autor: **Ver. Wagner Barone**
Ver. Claudio Henrique
Ver. Elza Basto

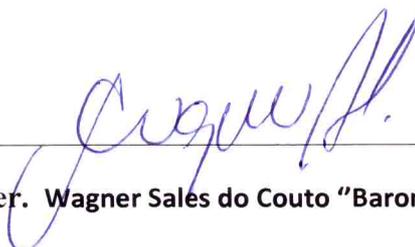
A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

subscrive Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Prefeito Francis Maris Cruz** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

“ **Que seja encaminhada para esta casa, dentro do prazo que estabelece o item VII do artigo 80 da lei orgânica municipal. Informações oficiais das seguintes solicitações: informações sobre a rede odontológica do município dos meses de janeiro e fevereiro de 2020**”

Justificativa: *A solicitação faz-se necessária, considerando que compere a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE desta Câmara de Vereadores Municipal, fiscalizar os atos da administração do MUNICÍPIO DE CÁCERES: Este requerimento encontra amparo no ARTIGO 3º e inciso 3º, também do regimento interno desta casa de leis, o qual prevê que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização.*

Sala das Sessões, 6 de mar de 2020.



Ver. Wagner Sales do Couto "Barone"